

Protocolo 387/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/03/2025 às 15:07:11

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Ofício nº 0381/2025-GP/PMC

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0237/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 54/2025, Ofício nº 0381/2025-GP/PMC encaminhamos Ofício nº 0381/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

3_Medicao_UBS_Vila_Irene_xlsx_T2.pdf

about_blank_T3.pdf

Oficio_n_0381_2025_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres__1Doco_5_563_2025.pdf

Prefeitura_de_Caceres__1Doc_anexo_0381.pdf

PROJETO_DE_LEI_N_T1.pdf

PROJETO_DE_LEI_N_T4.pdf

T5.pdf

T6.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

PLANILHA - BOLETIM 3ª MEDIÇÃO

Obra:	UBS VILA IRENE	VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA:							
Fiscal	Eng Civil Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 1.662.032,45	028/2023	21,00%	300 DIAS	16/03/2023	07/12/2023 - 07/03/2024	07/03/2024							
Local:	Cáceres MT	EMPRESA: CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA														
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 78.944,80	R\$ 95.523,21	R\$ 95.523,21	6%	0,06	R\$ 5.731,39	26%	0,26	R\$ 24.836,03	0,74	R\$ 70.687,18	
					Subtotal	R\$ 95.523,21			Subtotal	R\$ 5.731,39		Subtotal	R\$ 24.836,03	Subtotal	R\$ 70.687,18
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,12	R\$ 520,71	R\$ 630,06	R\$ 1.965,79				100%	3,12	R\$ 1.965,79	0,00	R\$ -	
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	832,38	R\$ 2,21	R\$ 2,67	R\$ 2.222,45				100%	832,38	R\$ 2.222,45	0,00	R\$ -	
2.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	10,78	R\$ 1.069,20	R\$ 1.293,73	R\$ 13.946,41				74%	8,00	R\$ 10.349,84	2,78	R\$ 3.596,57	
2.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R\$ 6.342,19	R\$ 7.674,05	R\$ 7.674,05				100%	1,00	R\$ 7.674,05	0,00	R\$ -	
2.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 285,54	R\$ 345,50	R\$ 345,50				100%	1,00	R\$ 345,50	0,00	R\$ -	
2.6	HIDRÔMETRO DN 25 (2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 143,67	R\$ 173,84	R\$ 173,84				100%	1,00	R\$ 173,84	0,00	R\$ -	
2.7	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 2.578,52	R\$ 3.120,01	R\$ 3.120,01				100%	1,00	R\$ 3.120,01	0,00	R\$ -	
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	R\$ 952,92	R\$ 1.153,03	R\$ 17.295,45				100%	15,00	R\$ 17.295,45	0,00	R\$ -	
2.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	267,30	R\$ 69,93	R\$ 84,62	R\$ 22.618,93							267,30	R\$ 22.618,93	
2.10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	93,06	R\$ 47,86	R\$ 57,91	R\$ 5.389,10				100%	93,06	R\$ 5.389,10	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 74.751,53			Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 48.536,03	Subtotal	R\$ 26.215,50
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO														
3.1	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	R\$ 1.451,20	R\$ 1.755,95	R\$ 1.755,95				100%	1,00	R\$ 1.755,95	0,00	R\$ -	
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	R\$ 1.451,20	R\$ 1.755,95	R\$ 1.755,95				100%	1,00	R\$ 1.755,95	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 3.511,90			Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 3.511,90	Subtotal	R\$ -
4.0	MOVIMENTO DE TERRA														
	SAPATA OU BLOCO														
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	50,60	R\$ 138,70	R\$ 167,83	R\$ 8.492,20				100%	50,60	R\$ 8.492,20	0,00	R\$ -	
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,53	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 2.344,37				100%	41,53	R\$ 2.344,37	0,00	R\$ -	
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	17,28	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 117,68				100%	17,28	R\$ 117,68	0,00	R\$ -	
	VIGA BALDRAME														
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	41,59	R\$ 279,99	R\$ 338,79	R\$ 14.090,28				100%	41,59	R\$ 14.090,28	0,00	R\$ -	
4.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,24	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 1.707,05				100%	30,24	R\$ 1.707,05	0,00	R\$ -	
4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,41	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 220,71				100%	32,41	R\$ 220,71	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 26.972,29			R\$ -		Subtotal	R\$ 26.972,29	Subtotal	R\$ -	
5.0	FUNDAÇÃO														
	BLOCOS														
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	17,28	R\$ 33,97	R\$ 41,10	R\$ 710,21				100%	17,28	R\$ 710,21	0,00	R\$ -	
5.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,07	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 6.233,63				100%	9,07	R\$ 6.233,63	0,00	R\$ -	
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,07	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 2.920,45				100%	9,07	R\$ 2.920,45	0,00	R\$ -	
5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	63,84	R\$ 61,04	R\$ 73,86	R\$ 4.715,22				100%	63,84	R\$ 4.715,22	0,00	R\$ -	
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	162,00	R\$ 19,40	R\$ 23,47	R\$ 3.802,14				100%	162,00	R\$ 3.802,14	0,00	R\$ -	

ESTACA															
5.6	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	48,00	R\$ 13,45	R\$ 16,27	R\$ 780,96					100%	48,00	R\$ 780,96	R\$ 780,96	R\$ -
5.7	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	M	240,00	R\$ 154,79	R\$ 187,30	R\$ 44.952,00					54%	128,61	R\$ 24.088,43	111,39	R\$ 20.863,57
VIGA BALDRAME															
5.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,35	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 7.800,63					100%	11,35	R\$ 7.800,63	0,00	R\$ -
5.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,35	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 3.654,59					100%	11,35	R\$ 3.654,59	0,00	R\$ -
5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	203,28	R\$ 67,53	R\$ 81,71	R\$ 16.610,01					100%	203,28	R\$ 16.610,01	0,00	R\$ -
5.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,90	R\$ 18,38	R\$ 22,24	R\$ 20,02					100%	0,90	R\$ 20,02	0,00	R\$ -
5.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,80	R\$ 17,29	R\$ 20,92	R\$ 6.271,82					100%	299,80	R\$ 6.271,82	0,00	R\$ -
5.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,10	R\$ 15,51	R\$ 18,77	R\$ 1.522,25					100%	81,10	R\$ 1.522,25	0,00	R\$ -
5.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	64,40	R\$ 13,12	R\$ 15,88	R\$ 1.022,67					100%	64,40	R\$ 1.022,67	0,00	R\$ -
5.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,80	R\$ 12,47	R\$ 15,09	R\$ 540,22					100%	35,80	R\$ 540,22	0,00	R\$ -
5.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	231,30	R\$ 19,40	R\$ 23,47	R\$ 5.428,61					100%	231,30	R\$ 5.428,61	0,00	R\$ -
				Subtotal	R\$ 106.985,43		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 86.121,86	Subtotal	R\$ 20.863,57		
6.0 ESTRUTURA															
VIGAS															
6.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	17,61	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 12.103,00	90%	15,85	R\$ 10.892,70	90%	15,85	R\$ 10.892,70	R\$ 671,43	R\$ 1.210,30	
6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	17,61	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 5.670,24	90%	15,85	R\$ 5.103,22	90%	15,85	R\$ 5.103,22	R\$ 306,14	R\$ 567,02	
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	323,91	R\$ 129,80	R\$ 157,06	R\$ 50.873,30	90%	291,52	R\$ 45.785,97	90%	291,52	R\$ 45.785,97	-R\$ 134,46	R\$ 5.087,33	
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,20	R\$ 15,30	R\$ 18,51	R\$ 12.590,50	90%	612,18	R\$ 11.331,45	90%	612,18	R\$ 11.331,45	-R\$ 593,67	R\$ 1.259,05	
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	R\$ 13,86	R\$ 16,77	R\$ 147,58	90%	7,92	R\$ 132,82	90%	7,92	R\$ 132,82	R\$ 8,85	R\$ 14,76	
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	322,30	R\$ 16,19	R\$ 19,59	R\$ 6.313,86	90%	290,07	R\$ 5.682,47	90%	290,07	R\$ 5.682,47	-R\$ 270,48	R\$ 631,39	
PILAR															
6.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	11,94	R\$ 1.041,77	R\$ 1.260,54	R\$ 15.050,85					100%	11,94	R\$ 15.050,85	0,00	R\$ -
6.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	254,33	R\$ 86,90	R\$ 105,15	R\$ 26.742,80					100%	254,33	R\$ 26.742,80	0,00	R\$ -
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	806,70	R\$ 13,86	R\$ 16,77	R\$ 13.528,36					100%	806,70	R\$ 13.528,36	0,00	R\$ -
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,40	R\$ 11,76	R\$ 14,23	R\$ 204,91					100%	14,40	R\$ 204,91	0,00	R\$ -
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	292,70	R\$ 16,19	R\$ 19,59	R\$ 5.733,99					100%	292,70	R\$ 5.733,99	0,00	R\$ -
LAJE MACIÇA															
6.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,50	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 1.030,92							1,50	R\$ 1.030,92	
6.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,50	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 482,99							1,50	R\$ 482,99	
6.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,97	R\$ 49,52	R\$ 59,92	R\$ 597,40							9,97	R\$ 597,40	
6.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,50	R\$ 15,41	R\$ 18,65	R\$ 494,23							26,50	R\$ 494,23	
				Subtotal	R\$ 151.564,93		Subtotal	R\$ 78.928,64		Subtotal	R\$ 140.189,55	Subtotal	R\$ 11.375,38		
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO															
VIGAS BALDRAMES															
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	203,28	R\$ 45,46	R\$ 55,01	R\$ 11.182,43					100%	203,28	R\$ 11.182,43	0,00	R\$ -
LAJE															
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	9,97	R\$ 51,80	R\$ 62,68	R\$ 624,92							9,97	R\$ 624,92	
				Subtotal	R\$ 11.807,35		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 11.182,43	Subtotal	R\$ 624,92		
8.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS															
ALVENARIA															
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	908,84	R\$ 81,50	R\$ 98,62	R\$ 89.629,80	10%	90,88	R\$ 8.962,98	90%	817,96	R\$ 80.666,82	90,88	R\$ 8.962,98	

8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,48	R\$	898,98	R\$	1.087,77	R\$	4.873,21						4,48	R\$	4.873,21						
VERGAS E CONTRAVERGAS																							
8.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,50	R\$	50,50	R\$	61,11	R\$	886,10				100%	14,50	R\$	886,10	0,00	R\$	-				
8.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,50	R\$	49,50	R\$	59,90	R\$	868,55				100%	14,50	R\$	868,55	0,00	R\$	-				
8.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,50	R\$	64,89	R\$	78,52	R\$	3.494,14				100%	44,50	R\$	3.494,14	0,00	R\$	-				
8.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	44,50	R\$	60,28	R\$	72,94	R\$	3.245,83				100%	44,50	R\$	3.245,83	0,00	R\$	-				
8.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,90	R\$	37,19	R\$	45,00	R\$	1.615,50				100%	35,90	R\$	1.615,50	0,00	R\$	-				
8.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R\$	63,99	R\$	77,43	R\$	425,87				100%	5,50	R\$	425,87	0,00	R\$	-				
DIVISÓRIA																							
8.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	3,15	R\$	1.075,08	R\$	1.300,85	R\$	4.097,68								3,15	R\$	4.097,68				
								Subtotal	R\$	109.136,68			Subtotal	R\$	8.962,98			Subtotal	R\$	91.202,81	Subtotal	R\$	17.933,87
9.0 ESQUADRIAS																							
CONTRAMARCO																							
9.1	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	135,70	R\$	71,77	R\$	86,84	R\$	11.784,19								135,70	R\$	11.784,19				
JANELAS DE ALUMÍNIO																							
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,70	R\$	705,35	R\$	853,47	R\$	4.864,78								5,70	R\$	4.864,78				
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	31,50	R\$	366,71	R\$	443,72	R\$	13.977,18								31,50	R\$	13.977,18				
JANELA EM VIDRO																							
9.4	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	M2	0,25	R\$	576,33	R\$	697,36	R\$	174,34								0,25	R\$	174,34				
PORTAS DE MADEIRA																							
9.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$	831,49	R\$	1.006,10	R\$	4.024,40								4,00	R\$	4.024,40				
9.6	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	838,28	R\$	1.014,32	R\$	1.014,32								1,00	R\$	1.014,32				
9.7	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00	R\$	597,49	R\$	722,96	R\$	13.736,24								19,00	R\$	13.736,24				
PORTAS DE ALUMÍNIO																							
9.8	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,14	R\$	636,34	R\$	769,97	R\$	1.647,74								2,14	R\$	1.647,74				
PORTAS DE VIDRO																							
9.9	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	14,50	R\$	755,53	R\$	914,19	R\$	13.255,76								14,50	R\$	13.255,76				
FECHADURAS																							
9.10	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, BICO DE PAPAIAO	UN	1,00	R\$	192,27	R\$	232,65	R\$	232,65								1,00	R\$	232,65				
9.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	26,00	R\$	168,50	R\$	203,89	R\$	5.301,14								26,00	R\$	5.301,14				
VIDROS																							
9.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,28	R\$	424,95	R\$	514,19	R\$	143,97								0,28	R\$	143,97				
BATE MACA																							
9.13	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L = 200 MM	M	30,25	R\$	330,97	R\$	400,47	R\$	12.114,22								30,25	R\$	12.114,22				
TELA MOSQUITEIRO																							
9.14	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$	96,40	R\$	116,64	R\$	81,65								0,70	R\$	81,65				
PEITORIL																							
9.15	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	44,50	R\$	123,51	R\$	149,45	R\$	6.650,53								44,50	R\$	6.650,53				
								Subtotal	R\$	89.003,11			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	89.003,11
10.0 COBERTURAS																							
ESTRURA METÁLICA																							
10.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,75	R\$	56,34	R\$	68,17	R\$	3.255,12								47,75	R\$	3.255,12				
10.2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	3.116,72	R\$	17,81	R\$	21,55	R\$	67.165,32								3.116,72	R\$	67.165,32				
10.3	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	3.116,72	R\$	3,20	R\$	3,87	R\$	12.061,71								3.116,72	R\$	12.061,71				
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	634,08	R\$	10,39	R\$	12,57	R\$	7.970,39								634,08	R\$	7.970,39				
COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA																							

10.5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,59	R\$	125,30	R\$	151,61	R\$	53.759,39						354,59	R\$	53.759,39			
CUMEEIRA																				
10.6	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DEFIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,53	R\$	61,43	R\$	74,33	R\$	1.971,97						26,53	R\$	1.971,97			
									Subtotal	R\$	146.183,90				Subtotal	R\$	-			
11.0 REVESTIMENTO																				
PAREDE																				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.068,22	R\$	4,38	R\$	5,30	R\$	5.661,57				20%	213,64	R\$	1.132,31	854,58	R\$	4.529,26	
11.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	749,46	R\$	7,56	R\$	9,15	R\$	6.857,56						749,46	R\$	6.857,56			
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,13	R\$	35,37	R\$	42,80	R\$	10.191,96						238,13	R\$	10.191,96			
11.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	830,09	R\$	36,60	R\$	44,29	R\$	36.764,69						830,09	R\$	36.764,69			
11.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	749,46	R\$	51,75	R\$	62,62	R\$	46.931,19						749,46	R\$	46.931,19			
11.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	238,13	R\$	67,19	R\$	81,30	R\$	19.359,97						238,13	R\$	19.359,97			
TETO																				
11.7	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,69	R\$	11,50	R\$	13,92	R\$	246,24						17,69	R\$	246,24			
11.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	17,69	R\$	33,25	R\$	40,23	R\$	711,67						17,69	R\$	711,67			
ACM																				
11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM	M2	13,19	R\$	277,48	R\$	335,75	R\$	4.428,54						13,19	R\$	4.428,54			
									Subtotal	R\$	131.153,39				Subtotal	R\$	-			
12.0 PISOS																				
INTERNOS																				
12.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	305,97	R\$	5,83	R\$	7,05	R\$	2.157,09	50%	152,99	R\$	1.078,54	50%	152,99	R\$	1.078,54	152,99	R\$	1.078,55
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	305,97	R\$	32,82	R\$	39,71	R\$	12.150,07						305,97	R\$	12.150,07			
12.3	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	305,97	R\$	127,30	R\$	154,03	R\$	47.128,56						305,97	R\$	47.128,56			
12.4	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	224,04	R\$	66,51	R\$	80,48	R\$	18.030,74						224,04	R\$	18.030,74			
EXTERNOS																				
12.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	228,77	R\$	3,01	R\$	3,64	R\$	832,72						228,77	R\$	832,72			
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,99	R\$	836,55	R\$	1.012,23	R\$	5.051,03						4,99	R\$	5.051,03			
12.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	44,67	R\$	49,55	R\$	59,96	R\$	2.678,41						44,67	R\$	2.678,41			
12.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,88	R\$	53,42	R\$	64,64	R\$	509,36						7,88	R\$	509,36			
12.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,00	R\$	101,01	R\$	122,22	R\$	3.055,50						25,00	R\$	3.055,50			
12.10	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	141,31	R\$	79,65	R\$	96,38	R\$	13.619,46						141,31	R\$	13.619,46			
									Subtotal	R\$	105.212,94				Subtotal	R\$	1.078,54			
13.0 FORROS																				
13.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	304,82	R\$	65,15	R\$	78,83	R\$	24.028,96						304,82	R\$	24.028,96			
13.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	323,83	R\$	9,51	R\$	11,51	R\$	3.727,28						323,83	R\$	3.727,28			
									Subtotal	R\$	27.756,24				Subtotal	R\$	-			
14.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																				
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA																				
ALIMENTAÇÃO PREDIAL																				
14.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	25,49	R\$	30,84	R\$	30,84						1,00	R\$	30,84			

14.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 34,20	R\$ 41,38	R\$ 124,14							3,00	R\$ 124,14
14.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 54,26	R\$ 65,65	R\$ 131,30							2,00	R\$ 131,30
14.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 451,11	R\$ 545,84	R\$ 1.637,52							3,00	R\$ 1.637,52
14.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 320,72	R\$ 388,07	R\$ 388,07							1,00	R\$ 388,07
14.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 125,04	R\$ 151,30	R\$ 151,30							1,00	R\$ 151,30
14.7	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 143,67	R\$ 173,84	R\$ 173,84							1,00	R\$ 173,84
14.8	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 14,55	R\$ 17,61	R\$ 17,61							1,00	R\$ 17,61
14.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 29,56	R\$ 35,77	R\$ 35,77							1,00	R\$ 35,77
14.10	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE), V: 2.500 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	2,00	R\$ 2.712,61	R\$ 3.282,26	R\$ 6.564,52							2,00	R\$ 6.564,52
14.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 46,26	R\$ 55,97	R\$ 55,97							1,00	R\$ 55,97
14.12	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 82,65	R\$ 100,01	R\$ 100,01							1,00	R\$ 100,01
14.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 12,73	R\$ 15,40	R\$ 15,40							1,00	R\$ 15,40
14.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,92	R\$ 13,28	R\$ 16,07	R\$ 416,53							25,92	R\$ 416,53
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM														
14.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	119,14	R\$ 23,34	R\$ 28,24	R\$ 3.364,51							119,14	R\$ 3.364,51
14.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,45	R\$ 26,66	R\$ 32,26	R\$ 724,24							22,45	R\$ 724,24
14.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,28	R\$ 22,23	R\$ 26,90	R\$ 895,23							33,28	R\$ 895,23
14.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	41,96	R\$ 64,10	R\$ 77,56	R\$ 3.254,42							41,96	R\$ 3.254,42
14.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,51	R\$ 64,38	R\$ 77,90	R\$ 507,13							6,51	R\$ 507,13
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM														
14.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00	R\$ 6,60	R\$ 7,99	R\$ 319,60							40,00	R\$ 319,60
14.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 12,00	R\$ 14,52	R\$ 261,36							18,00	R\$ 261,36
14.22	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 50,58	R\$ 61,20	R\$ 367,20							6,00	R\$ 367,20
14.23	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	2,83	R\$ 656,54	R\$ 794,41	R\$ 2.248,18							2,83	R\$ 2.248,18
14.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 32 X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 6,71	R\$ 8,12	R\$ 48,72							6,00	R\$ 48,72
14.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 60 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 26,14	R\$ 31,63	R\$ 63,26							2,00	R\$ 63,26
14.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 13,89	R\$ 16,81	R\$ 33,62							2,00	R\$ 33,62
14.27	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 50 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 23,82	R\$ 28,82	R\$ 172,92							6,00	R\$ 172,92
14.28	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM Ø 75 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 47,52	R\$ 57,50	R\$ 115,00							2,00	R\$ 115,00
14.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 27,18	R\$ 32,89	R\$ 592,02							18,00	R\$ 592,02
14.30	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 93,23	R\$ 112,81	R\$ 676,86							6,00	R\$ 676,86
14.31	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 129,69	R\$ 156,92	R\$ 627,68							4,00	R\$ 627,68
14.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	R\$ 14,51	R\$ 17,56	R\$ 544,36							31,00	R\$ 544,36
14.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,00	R\$ 8,39	R\$ 10,15	R\$ 466,90							46,00	R\$ 466,90

14.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$	13,28	R\$	16,07	R\$	112,49									7,00	R\$	112,49
14.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	15,90	R\$	19,24	R\$	19,24									1,00	R\$	19,24
14.36	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	14,55	R\$	17,61	R\$	70,44									4,00	R\$	70,44
14.37	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$	21,64	R\$	26,18	R\$	130,90									5,00	R\$	130,90
14.38	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$	23,52	R\$	28,46	R\$	284,60									10,00	R\$	284,60
14.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	R\$	87,48	R\$	105,85	R\$	740,95									7,00	R\$	740,95
14.40	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	23,54	R\$	28,48	R\$	28,48									1,00	R\$	28,48
14.41	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$	12,73	R\$	15,40	R\$	154,00									10,00	R\$	154,00
14.42	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$	17,60	R\$	21,30	R\$	127,80									6,00	R\$	127,80
14.43	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$	28,79	R\$	34,84	R\$	104,52									3,00	R\$	104,52
14.44	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	159,38	R\$	192,85	R\$	192,85									1,00	R\$	192,85
REGISTROS E VÁLVULAS																				
14.45	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$	148,30	R\$	179,44	R\$	1.076,64									6,00	R\$	1.076,64
14.46	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	R\$	83,79	R\$	101,39	R\$	1.926,41									19,00	R\$	1.926,41
14.47	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	313,08	R\$	378,83	R\$	1.136,49									3,00	R\$	1.136,49
14.48	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	79,60	R\$	96,32	R\$	192,64									2,00	R\$	192,64
14.49	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	43,76	R\$	52,95	R\$	158,85									3,00	R\$	158,85
14.50	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	61,44	R\$	74,34	R\$	148,68									2,00	R\$	148,68
ACESSÓRIOS E LOUÇAS																				
14.51	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	101,00	R\$	122,21	R\$	244,42									2,00	R\$	244,42
14.52	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$	275,28	R\$	333,09	R\$	2.997,81									9,00	R\$	2.997,81
14.53	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO (PVC) 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	545,46	R\$	660,01	R\$	1.980,03									3,00	R\$	1.980,03
14.54	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$	173,23	R\$	209,61	R\$	2.515,32									12,00	R\$	2.515,32
14.55	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	R\$	308,00	R\$	372,68	R\$	372,68									1,00	R\$	372,68
14.56	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	768,39	R\$	929,75	R\$	3.719,00									4,00	R\$	3.719,00
14.57	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$	44,75	R\$	54,15	R\$	270,75									5,00	R\$	270,75
14.58	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	2.010,73	R\$	2.432,98	R\$	2.432,98									1,00	R\$	2.432,98
14.59	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$	198,66	R\$	240,38	R\$	1.442,28									6,00	R\$	1.442,28
14.60	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	43,06	R\$	52,10	R\$	312,60									6,00	R\$	312,60
14.61	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	347,52	R\$	420,50	R\$	1.682,00									4,00	R\$	1.682,00
14.62	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL - INCLUSIVE SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	902,31	R\$	1.091,80	R\$	3.275,40									3,00	R\$	3.275,40
14.63	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$	132,91	R\$	160,82	R\$	1.125,74									7,00	R\$	1.125,74
14.64	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$	618,85	R\$	748,81	R\$	748,81									1,00	R\$	748,81

14.65	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	R\$	82,19	R\$	99,45	R\$	1.889,55						19,00	R\$	1.889,55
14.66	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$	74,50	R\$	90,15	R\$	1.712,85						19,00	R\$	1.712,85
14.67	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$	45,08	R\$	54,55	R\$	272,75						5,00	R\$	272,75
14.68	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$	82,65	R\$	100,01	R\$	500,05						5,00	R\$	500,05
INSTALAÇÕES DE ESGOSTAMENTO SANITÁRIO																	
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL																	
14.69	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,94	R\$	21,07	R\$	25,49	R\$	712,19						27,94	R\$	712,19
14.70	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	154,95	R\$	27,77	R\$	33,60	R\$	5.206,32						154,95	R\$	5.206,32
14.71	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,05	R\$	36,58	R\$	44,26	R\$	312,03						7,05	R\$	312,03
14.72	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	137,07	R\$	41,92	R\$	50,72	R\$	6.952,19						137,07	R\$	6.952,19
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL																	
14.73	CAP PVC RÍGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO, DN 100MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$	23,47	R\$	28,40	R\$	113,60						4,00	R\$	113,60
14.74	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$	13,88	R\$	16,79	R\$	268,64						16,00	R\$	268,64
14.75	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$	25,63	R\$	31,01	R\$	217,07						7,00	R\$	217,07
14.76	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$	50,60	R\$	61,23	R\$	489,84						8,00	R\$	489,84
14.77	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	R\$	9,24	R\$	11,18	R\$	190,06						17,00	R\$	190,06
14.78	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	R\$	16,17	R\$	19,57	R\$	371,83						19,00	R\$	371,83
14.79	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$	12,96	R\$	15,68	R\$	219,52						14,00	R\$	219,52
14.80	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00	R\$	15,29	R\$	18,50	R\$	555,00						30,00	R\$	555,00
14.81	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	31,10	R\$	37,63	R\$	150,52						4,00	R\$	150,52
14.82	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	51,22	R\$	61,98	R\$	185,94						3,00	R\$	185,94
14.83	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	53,67	R\$	64,94	R\$	129,88						2,00	R\$	129,88
14.84	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	29,14	R\$	35,26	R\$	141,04						4,00	R\$	141,04
14.85	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	63,00	R\$	9,82	R\$	11,88	R\$	748,44						63,00	R\$	748,44
14.86	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	16,36	R\$	19,80	R\$	79,20						4,00	R\$	79,20
14.87	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	R\$	20,13	R\$	24,36	R\$	462,84						19,00	R\$	462,84
14.88	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	20,83	R\$	25,20	R\$	25,20						1,00	R\$	25,20
14.89	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$	13,50	R\$	16,34	R\$	179,74						11,00	R\$	179,74
14.90	TE SANITÁRIO, PVC RÍGIDO C/ ANEIS - PARA ESGOTO PRIMÁRIO - DN 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	46,06	R\$	55,73	R\$	55,73						1,00	R\$	55,73
14.91	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$	26,64	R\$	32,23	R\$	161,15						5,00	R\$	161,15
14.92	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$	50,19	R\$	60,73	R\$	546,57						9,00	R\$	546,57
ACESSÓRIOS																	
14.93	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	122,52	R\$	148,25	R\$	889,50						6,00	R\$	889,50

14.94	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	R\$ 50,64	R\$ 61,27	R\$ 919,05						15,00	R\$ 919,05
14.95	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 19,03	R\$ 23,03	R\$ 23,03						1,00	R\$ 23,03
ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO													
14.96	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 436,51	R\$ 528,18	R\$ 528,18						1,00	R\$ 528,18
14.97	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	R\$ 596,95	R\$ 722,31	R\$ 10.112,34						14,00	R\$ 10.112,34
SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES													
14.98	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 9.496,06	R\$ 11.490,23	R\$ 11.490,23						1,00	R\$ 11.490,23
14.99	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 10.199,81	R\$ 12.341,77	R\$ 12.341,77						1,00	R\$ 12.341,77
14.100	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 828,36	R\$ 1.002,32	R\$ 1.002,32						1,00	R\$ 1.002,32
14.101	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	R\$ 5.894,19	R\$ 7.131,97	R\$ 7.131,97						1,00	R\$ 7.131,97
INSTALAÇÕES DE DRENO DE AR CONDICIONADO													
TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM													
14.102	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	56,44	R\$ 17,58	R\$ 21,27	R\$ 1.200,48						56,44	R\$ 1.200,48
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM													
14.103	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 8,28	R\$ 10,02	R\$ 120,24						12,00	R\$ 120,24
14.104	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	R\$ 7,20	R\$ 8,71	R\$ 278,72						32,00	R\$ 278,72
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL													
TUBULAÇÃO													
14.105	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	57,61	R\$ 57,76	R\$ 69,89	R\$ 4.026,36						57,61	R\$ 4.026,36
ACESSÓRIOS													
14.106	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$ 46,44	R\$ 56,19	R\$ 842,85						15,00	R\$ 842,85
14.107	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,36	R\$ 190,19	R\$ 230,13	R\$ 17.802,86						77,36	R\$ 17.802,86
14.108	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	118,36	R\$ 53,86	R\$ 65,17	R\$ 7.713,52						118,36	R\$ 7.713,52
14.109	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,05	R\$ 59,69	R\$ 72,22	R\$ 3.759,05						52,05	R\$ 3.759,05
CONEXÕES													
14.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 56,90	R\$ 68,85	R\$ 68,85						1,00	R\$ 68,85
14.111	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 68,37	R\$ 82,73	R\$ 1.158,22						14,00	R\$ 1.158,22
14.112	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 117,55	R\$ 142,24	R\$ 142,24						1,00	R\$ 142,24
14.113	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 43,72	R\$ 52,90	R\$ 105,80						2,00	R\$ 105,80
						Subtotal	R\$ 159.359,15			Subtotal	R\$ -		
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
15.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.016,00	R\$ 2,84	R\$ 3,44	R\$ 6.935,04						2.016,00	R\$ 6.935,04
15.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	445,00	R\$ 6,12	R\$ 7,41	R\$ 3.297,45						445,00	R\$ 3.297,45
15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,00	R\$ 8,53	R\$ 10,32	R\$ 1.671,84						162,00	R\$ 1.671,84
15.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$ 10,01	R\$ 12,11	R\$ 423,85						35,00	R\$ 423,85
15.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	205,00	R\$ 15,89	R\$ 19,23	R\$ 3.942,15						205,00	R\$ 3.942,15
15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	226,00	R\$ 26,22	R\$ 31,73	R\$ 7.170,98						226,00	R\$ 7.170,98
15.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 23,94	R\$ 28,97	R\$ 57,94						2,00	R\$ 57,94

15.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$	37,91	R\$	45,87	R\$	458,70							10,00	R\$	458,70		
15.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	51,86	R\$	62,75	R\$	62,75							1,00	R\$	62,75		
15.10	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	70,28	R\$	85,04	R\$	85,04							1,00	R\$	85,04		
15.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$	42,59	R\$	51,53	R\$	412,24							8,00	R\$	412,24		
15.12	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$	29,70	R\$	35,94	R\$	215,64							6,00	R\$	215,64		
15.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$	49,38	R\$	59,75	R\$	179,25							3,00	R\$	179,25		
15.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	R\$	37,42	R\$	45,28	R\$	950,88							21,00	R\$	950,88		
15.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$	39,41	R\$	47,69	R\$	810,73							17,00	R\$	810,73		
15.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$	28,67	R\$	34,69	R\$	555,04							16,00	R\$	555,04		
15.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$	47,32	R\$	57,26	R\$	171,78							3,00	R\$	171,78		
15.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$	25,28	R\$	30,59	R\$	734,16							24,00	R\$	734,16		
15.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$	40,52	R\$	49,03	R\$	637,39							13,00	R\$	637,39		
15.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	13,19	R\$	15,96	R\$	95,76							6,00	R\$	95,76		
15.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$	14,36	R\$	17,38	R\$	225,94							13,00	R\$	225,94		
15.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$	66,15	R\$	80,04	R\$	400,20							5,00	R\$	400,20		
15.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	66,15	R\$	80,04	R\$	160,08							2,00	R\$	160,08		
15.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$	68,94	R\$	83,42	R\$	750,78							9,00	R\$	750,78		
15.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	72,41	R\$	87,62	R\$	262,86							3,00	R\$	262,86		
15.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	102,58	R\$	124,12	R\$	248,24							2,00	R\$	248,24		
15.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	2,00	R\$	120,73	R\$	146,08	R\$	292,16							2,00	R\$	292,16		
15.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 80 A	UN	4,00	R\$	164,12	R\$	198,59	R\$	794,36							4,00	R\$	794,36		
15.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	697,10	R\$	843,49	R\$	843,49							1,00	R\$	843,49		
15.30	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	107,00	R\$	13,04	R\$	15,78	R\$	1.688,46							107,00	R\$	1.688,46		
15.31	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$	27,28	R\$	33,01	R\$	1.683,51							51,00	R\$	1.683,51		
15.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R\$	14,62	R\$	17,69	R\$	884,50							50,00	R\$	884,50		
15.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	R\$	9,88	R\$	11,95	R\$	442,15							37,00	R\$	442,15		
15.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00	R\$	9,27	R\$	11,22	R\$	718,08	100%	64,00	R\$	718,08	100%	64,00	R\$	718,08	0,00	R\$	-
15.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R\$	13,22	R\$	16,00	R\$	240,00							15,00	R\$	240,00		
15.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00	R\$	12,09	R\$	14,63	R\$	3.218,60							220,00	R\$	3.218,60		
15.37	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	R\$	15,97	R\$	19,32	R\$	1.391,04							72,00	R\$	1.391,04		
15.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00	R\$	12,83	R\$	15,52	R\$	1.629,60							105,00	R\$	1.629,60		
15.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,00	R\$	16,71	R\$	20,22	R\$	1.233,42							61,00	R\$	1.233,42		
15.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	57,00	R\$	25,90	R\$	31,34	R\$	1.786,38							57,00	R\$	1.786,38		
15.41	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00	R\$	10,31	R\$	12,48	R\$	948,48							76,00	R\$	948,48		
15.42	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$	14,05	R\$	17,00	R\$	272,00							16,00	R\$	272,00		
15.43	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	152,00	R\$	6,21	R\$	7,51	R\$	1.141,52							152,00	R\$	1.141,52		
15.44	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	R\$	8,19	R\$	9,91	R\$	317,12							32,00	R\$	317,12		

15.45	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	R\$ 36,95	R\$ 44,71	R\$ 357,68							8,00	R\$ 357,68	
15.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 835,25	R\$ 1.010,65	R\$ 1.010,65							1,00	R\$ 1.010,65	
15.47	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 1.205,37	R\$ 1.458,50	R\$ 2.917,00							2,00	R\$ 2.917,00	
15.48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.715,55	R\$ 2.075,82	R\$ 2.075,82							1,00	R\$ 2.075,82	
15.49	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	245,00	R\$ 12,47	R\$ 15,09	R\$ 3.697,05	50%	122,50	R\$ 1.848,53	50%	122,50	R\$ 1.848,53	122,50	R\$ 1.848,53	
15.50	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39,00	R\$ 13,50	R\$ 16,34	R\$ 637,26							39,00	R\$ 637,26	
15.51	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 273,38	R\$ 330,79	R\$ 661,58							2,00	R\$ 661,58	
15.52	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,55	R\$ 76,94	R\$ 93,10	R\$ 330,51							3,55	R\$ 330,51	
15.53	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,55	R\$ 26,79	R\$ 32,42	R\$ 115,09							3,55	R\$ 115,09	
15.54	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 76,36	R\$ 92,40	R\$ 277,20							3,00	R\$ 277,20	
15.55	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 57,58	R\$ 69,67	R\$ 69,67							1,00	R\$ 69,67	
15.56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR EM LATÃO TIPO MINI-GAR PARA CABOS DE 16 A 50MM²	UN	3,00	R\$ 27,48	R\$ 33,25	R\$ 99,75							3,00	R\$ 99,75	
COMPOSIÇÃO ELÉTRICA															
15.57	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 121,49	R\$ 147,00	R\$ 588,00							4,00	R\$ 588,00	
15.58	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	R\$ 43,55	R\$ 52,70	R\$ 210,80							4,00	R\$ 210,80	
15.59	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	13,00	R\$ 181,42	R\$ 219,52	R\$ 2.853,76							13,00	R\$ 2.853,76	
15.60	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 184,17	R\$ 222,85	R\$ 445,70							2,00	R\$ 445,70	
15.61	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 385,20	R\$ 466,09	R\$ 932,18							2,00	R\$ 932,18	
15.62	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	11,00	R\$ 56,92	R\$ 68,87	R\$ 757,57							11,00	R\$ 757,57	
15.63	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UN	4,00	R\$ 110,57	R\$ 133,79	R\$ 535,16							4,00	R\$ 535,16	
15.64	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	30,00	R\$ 3,01	R\$ 3,64	R\$ 109,20							30,00	R\$ 109,20	
15.65	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 50,0 MM2 PT	M	2,00	R\$ 59,17	R\$ 71,60	R\$ 143,20							2,00	R\$ 143,20	
15.66	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 95,0 MM2 PT	M	10,00	R\$ 93,91	R\$ 113,83	R\$ 1.136,30							10,00	R\$ 1.136,30	
15.67	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)	UN	1,00	R\$ 11.594,86	R\$ 14.029,78	R\$ 14.029,78							1,00	R\$ 14.029,78	
15.68	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	428,00	R\$ 2,17	R\$ 2,63	R\$ 1.125,64							428,00	R\$ 1.125,64	
15.69	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	428,00	R\$ 2,57	R\$ 3,11	R\$ 1.331,08							428,00	R\$ 1.331,08	
15.70	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	2,00	R\$ 214,17	R\$ 259,15	R\$ 518,30							2,00	R\$ 518,30	
15.71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT	UN	107,00	R\$ 76,59	R\$ 92,67	R\$ 9.915,69							107,00	R\$ 9.915,69	
15.72	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V. (35CM) REBOC. C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	R\$ 619,75	R\$ 749,90	R\$ 2.249,70							3,00	R\$ 2.249,70	
15.73	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	R\$ 60,90	R\$ 73,69	R\$ 884,28							12,00	R\$ 884,28	
15.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2x 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM ESPELHO EM METAL E CAIXA EM AÇO ESMALTADA	UN	2,00	R\$ 75,38	R\$ 91,21	R\$ 182,42							2,00	R\$ 182,42	
						Subtotal	R\$ 100.639,60				Subtotal	R\$ 2.566,61			
16.0 LÓGICA															
16.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 42,26	R\$ 51,13	R\$ 102,26							2,00	R\$ 102,26	
16.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.035,00	R\$ 7,30	R\$ 8,83	R\$ 9.139,05							1.035,00	R\$ 9.139,05	
16.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 1.003,51	R\$ 1.214,25	R\$ 1.214,25							1,00	R\$ 1.214,25	
16.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 45,58	R\$ 55,15	R\$ 55,15							1,00	R\$ 55,15	
16.5	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 583,66	R\$ 706,23	R\$ 706,23							1,00	R\$ 706,23	
16.6	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 365,26	R\$ 441,96	R\$ 441,96							1,00	R\$ 441,96	
16.7	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,00	R\$ 9,85	R\$ 11,92	R\$ 59,60							5,00	R\$ 59,60	

16.8	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	40,00	R\$	11,91	R\$	14,41	R\$	576,40						40,00	R\$	576,40
16.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00	R\$	15,97	R\$	19,32	R\$	1.101,24						57,00	R\$	1.101,24
16.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	R\$	16,71	R\$	20,22	R\$	424,62						21,00	R\$	424,62
16.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	R\$	14,05	R\$	17,00	R\$	238,00						14,00	R\$	238,00
16.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	R\$	8,19	R\$	9,91	R\$	277,48						28,00	R\$	277,48
16.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	14,62	R\$	17,69	R\$	35,38						2,00	R\$	35,38
16.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$	9,88	R\$	11,95	R\$	203,15						17,00	R\$	203,15
16.15	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	21,00	R\$	6,22	R\$	7,53	R\$	158,13						21,00	R\$	158,13
16.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	R\$	9,46	R\$	11,45	R\$	171,75						15,00	R\$	171,75
16.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,25	R\$	76,94	R\$	93,10	R\$	209,48						2,25	R\$	209,48
16.18	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,25	R\$	26,79	R\$	32,42	R\$	72,95						2,25	R\$	72,95
COMPOSIÇÕES DE LÓGICA																	
16.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE 10 PARES - BLOCO M10	UN	1,00	R\$	35,86	R\$	43,39	R\$	43,39						1,00	R\$	43,39
16.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN	17,00	R\$	7,13	R\$	8,63	R\$	146,71						17,00	R\$	146,71
16.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	2,00	R\$	32,74	R\$	39,62	R\$	79,24						2,00	R\$	79,24
16.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	34,00	R\$	37,96	R\$	45,93	R\$	1.561,62						34,00	R\$	1.561,62
16.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	14,00	R\$	14,00	R\$	16,94	R\$	237,16						14,00	R\$	237,16
16.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH COM 24 PORTAS DE 10/100/1000Mbps E CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING DE 10 Gbps, SUPORTE AOS PROTOCOLOS IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX e IEEE 802.3ab 100BASE-T.	UN	1,00	R\$	4.079,50	R\$	4.936,20	R\$	4.936,20						1,00	R\$	4.936,20
16.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$	723,11	R\$	874,96	R\$	874,96						1,00	R\$	874,96
16.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 5e	UN	1,00	R\$	389,74	R\$	471,59	R\$	471,59						1,00	R\$	471,59
16.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN	1,00	R\$	1.224,47	R\$	1.481,61	R\$	1.481,61						1,00	R\$	1.481,61
16.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN	2,00	R\$	32,02	R\$	38,74	R\$	77,48						2,00	R\$	77,48
16.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 6 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN	1,00	R\$	111,98	R\$	135,50	R\$	135,50						1,00	R\$	135,50
16.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	9,00	R\$	131,26	R\$	158,82	R\$	1.429,38						9,00	R\$	1.429,38
16.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	9,00	R\$	30,22	R\$	36,57	R\$	329,13						9,00	R\$	329,13
16.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	3,00	R\$	25,85	R\$	31,28	R\$	93,84						3,00	R\$	93,84
16.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	19,00	R\$	21,70	R\$	26,26	R\$	498,94						19,00	R\$	498,94
16.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN	8,00	R\$	253,39	R\$	306,60	R\$	2.452,80						8,00	R\$	2.452,80
16.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN	9,00	R\$	32,54	R\$	39,37	R\$	354,33						9,00	R\$	354,33
16.36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 mm	UN	17,00	R\$	27,29	R\$	33,02	R\$	561,34						17,00	R\$	561,34
16.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO PARA ELETROCALHA DE 200MM PARA 100MM	UN	3,00	R\$	62,56	R\$	75,70	R\$	227,10						3,00	R\$	227,10
16.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN	3,00	R\$	122,29	R\$	147,97	R\$	443,91						3,00	R\$	443,91
16.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 200 X 100MM	UN	1,00	R\$	105,34	R\$	127,46	R\$	127,46						1,00	R\$	127,46
16.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	24,00	R\$	19,82	R\$	23,98	R\$	575,52						24,00	R\$	575,52
16.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	36,00	R\$	15,48	R\$	18,73	R\$	674,28						36,00	R\$	674,28
								Subtotal	R\$ 33.000,57			Subtotal	R\$ -			Subtotal	R\$ 33.000,57
17.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO																	
PREVENTIVOS DE INCÊNDIO																	
17.1	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	3,00	R\$	42,49	R\$	51,41	R\$	154,23						3,00	R\$	154,23
17.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SOBRE PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10,00	R\$	22,72	R\$	27,49	R\$	274,90						10,00	R\$	274,90

17.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,00	R\$ 19,37	R\$ 23,44	R\$ 70,32						3,00	R\$ 70,32
17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	R\$ 23,98	R\$ 29,02	R\$ 638,44						22,00	R\$ 638,44
17.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO M1	UN	1,00	R\$ 63,89	R\$ 77,31	R\$ 77,31						1,00	R\$ 77,31
17.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	18,00	R\$ 29,79	R\$ 36,05	R\$ 648,90						18,00	R\$ 648,90
17.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00	R\$ 228,91	R\$ 276,98	R\$ 830,94						3,00	R\$ 830,94
				Subtotal	R\$ 2.695,04		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 2.695,04
18.0 PINTURAS													
PISOS													
18.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	8,80	R\$ 6,03	R\$ 7,30	R\$ 64,24						8,80	R\$ 64,24
18.2	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	11,24	R\$ 42,49	R\$ 51,41	R\$ 577,85						11,24	R\$ 577,85
PAREDES													
18.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.579,55	R\$ 2,23	R\$ 2,70	R\$ 4.264,79						1.579,55	R\$ 4.264,79
18.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1.579,55	R\$ 13,87	R\$ 16,78	R\$ 26.504,85						1.579,55	R\$ 26.504,85
18.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	830,09	R\$ 14,99	R\$ 18,14	R\$ 15.057,83						830,09	R\$ 15.057,83
18.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	749,46	R\$ 13,46	R\$ 16,29	R\$ 12.208,70						749,46	R\$ 12.208,70
TETO													
18.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	17,69	R\$ 2,63	R\$ 3,18	R\$ 56,25						17,69	R\$ 56,25
18.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	17,69	R\$ 20,76	R\$ 25,12	R\$ 444,37						17,69	R\$ 444,37
18.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,69	R\$ 16,84	R\$ 20,38	R\$ 360,52						17,69	R\$ 360,52
				Subtotal	R\$ 59.539,40		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 59.539,40
19.0 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS													
19.1	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	11,00	R\$ 73,77	R\$ 89,26	R\$ 981,86						11,00	R\$ 981,86
19.2	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R\$ 811,67	R\$ 982,12	R\$ 5.892,72						6,00	R\$ 5.892,72
19.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	198,18	R\$ 33,08	R\$ 40,03	R\$ 7.933,15						198,18	R\$ 7.933,15
				Subtotal	R\$ 14.807,73		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 14.807,73
20.0 ACESSIBILIDADE													
20.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 451,72	R\$ 546,58	R\$ 4.372,64						8,00	R\$ 4.372,64
20.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 509,03	R\$ 615,93	R\$ 5.543,37						9,00	R\$ 5.543,37
20.3	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.783,12	R\$ 2.157,58	R\$ 2.157,58						1,00	R\$ 2.157,58
20.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	2,29	R\$ 163,72	R\$ 198,10	R\$ 453,65						2,29	R\$ 453,65
20.5	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA 25 X25 CM, ASSENTADO COM COLA	M2	3,72	R\$ 386,65	R\$ 467,85	R\$ 1.740,40						3,72	R\$ 1.740,40
				Subtotal	R\$ 14.267,64		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 14.267,64
21.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
21.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.235,44	R\$ 1.494,88	R\$ 1.494,88						1,00	R\$ 1.494,88
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	9,21	R\$ 926,39	R\$ 1.120,93	R\$ 10.323,77						9,21	R\$ 10.323,77
21.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 42,76	R\$ 51,74	R\$ 620,88						12,00	R\$ 620,88
21.4	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM	M	7,90	R\$ 225,67	R\$ 273,06	R\$ 2.157,17						7,90	R\$ 2.157,17
21.5	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	832,38	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 640,93						832,38	R\$ 640,93
21.6	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	305,97	R\$ 1,88	R\$ 2,27	R\$ 694,55						305,97	R\$ 694,55
21.7	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	238,13	R\$ 0,77	R\$ 0,93	R\$ 221,46						238,13	R\$ 221,46
21.8	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	228,77	R\$ 3,20	R\$ 3,87	R\$ 885,34						228,77	R\$ 885,34
				Subtotal	R\$ 17.038,98		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 17.038,98
ABRIGOS													
22.0 MOVIMENTO DE TERRA													
SAPATO OU BLOCO													
22.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	5,98	R\$ 138,70	R\$ 167,83	R\$ 1.003,62						5,98	R\$ 1.003,62
22.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,17	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 291,85						5,17	R\$ 291,85
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,70	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 18,39						2,70	R\$ 18,39
VIGA BALDRAME													
22.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	1,98	R\$ 279,99	R\$ 338,79	R\$ 670,80						1,98	R\$ 670,80
22.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,52	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 85,80						1,52	R\$ 85,80

22.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,54	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 10,49							1,54	R\$ 10,49		
					Subtotal	R\$ 2.080,95			Subtotal	R\$ -			Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 2.080,95
23.0 FUNDAÇÃO																
SAPATA																
23.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,70	R\$ 33,97	R\$ 41,10	R\$ 110,97							2,70	R\$ 110,97		
23.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,81	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 556,70							0,81	R\$ 556,70		
23.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,81	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 260,81							0,81	R\$ 260,81		
23.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,96	R\$ 61,04	R\$ 73,86	R\$ 292,49							3,96	R\$ 292,49		
23.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,80	R\$ 17,29	R\$ 20,92	R\$ 560,66							26,80	R\$ 560,66		
VIGA BALDRAME																
23.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,46	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 316,15							0,46	R\$ 316,15		
23.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,46	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 148,12							0,46	R\$ 148,12		
23.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,30	R\$ 67,53	R\$ 81,71	R\$ 759,90							9,30	R\$ 759,90		
23.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,20	R\$ 17,29	R\$ 20,92	R\$ 464,42							22,20	R\$ 464,42		
23.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	R\$ 19,40	R\$ 23,47	R\$ 213,58							9,10	R\$ 213,58		
					Subtotal	R\$ 3.683,80			Subtotal	R\$ -			Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 3.683,80
24.0 ESTRUTURA																
VIGAS																
24.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,36	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 247,42							0,36	R\$ 247,42		
24.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,36	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 115,92							0,36	R\$ 115,92		
24.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,35	R\$ 129,80	R\$ 157,06	R\$ 1.154,39							7,35	R\$ 1.154,39		
24.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,80	R\$ 15,30	R\$ 18,51	R\$ 329,48							17,80	R\$ 329,48		
24.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,30	R\$ 16,19	R\$ 19,59	R\$ 143,01							7,30	R\$ 143,01		
PILAR																
24.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,61	R\$ 1.041,77	R\$ 1.260,54	R\$ 768,93							0,61	R\$ 768,93		
24.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,14	R\$ 86,90	R\$ 105,15	R\$ 1.381,67							13,14	R\$ 1.381,67		
24.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,90	R\$ 13,86	R\$ 16,77	R\$ 752,97							44,90	R\$ 752,97		
24.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,90	R\$ 16,19	R\$ 19,59	R\$ 350,66							17,90	R\$ 350,66		
LAJE MACIÇA																
24.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 343,64							0,50	R\$ 343,64		
24.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,50	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 161,00							0,50	R\$ 161,00		
24.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,34	R\$ 62,60	R\$ 75,75	R\$ 253,01							3,34	R\$ 253,01		
24.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,40	R\$ 15,41	R\$ 18,65	R\$ 193,96							10,40	R\$ 193,96		
					Subtotal	R\$ 6.196,06			Subtotal	R\$ -			Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 6.196,06
25.0 IMPERMEABILIZAÇÃO																
VIGAS BALDRAME																
25.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	9,30	R\$ 45,46	R\$ 55,01	R\$ 511,59							9,30	R\$ 511,59		
LAJE																
25.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,34	R\$ 51,80	R\$ 62,68	R\$ 209,35							3,34	R\$ 209,35		
					Subtotal	R\$ 720,94			Subtotal	R\$ -			Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 720,94
26.0 ABRIGO COM ALVENARIA DE EMSAMENTO																
MOVIMENTO DE TERRA																
26.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,70	R\$ 76,94	R\$ 93,10	R\$ 65,17							0,70	R\$ 65,17		
26.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,02	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 13,76							2,02	R\$ 13,76		
26.3	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,38	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 21,45							0,38	R\$ 21,45		

FUNDAÇÃO													
26.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07	R\$ 438,71	R\$ 530,84	R\$ 37,16						0,07	R\$ 37,16
26.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,07	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 22,54						0,07	R\$ 22,54
26.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,25	R\$ 929,85	R\$ 1.125,12	R\$ 281,28						0,25	R\$ 281,28
ESTRUTURA													
26.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.	M2	4,94	R\$ 126,60	R\$ 153,19	R\$ 756,76						4,94	R\$ 756,76
LAJE													
26.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	2,57	R\$ 197,56	R\$ 239,05	R\$ 614,36						2,57	R\$ 614,36
IMPERMEABILIZAÇÃO													
26.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	2,02	R\$ 45,46	R\$ 55,01	R\$ 111,12						2,02	R\$ 111,12
26.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	2,57	R\$ 51,80	R\$ 62,68	R\$ 161,09						2,57	R\$ 161,09
						Subtotal	R\$ 2.084,69					Subtotal	R\$ -
27.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS													
ALVENARIA													
27.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,75	R\$ 81,50	R\$ 98,62	R\$ 1.651,89						16,75	R\$ 1.651,89
						Subtotal	R\$ 1.651,89					Subtotal	R\$ -
28.0 ESQUADRIAS													
PORTAS DE ALUMÍNIO													
28.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,85	R\$ 636,34	R\$ 769,97	R\$ 4.504,32						5,85	R\$ 4.504,32
FECHADURAS													
28.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 168,50	R\$ 203,89	R\$ 815,56						4,00	R\$ 815,56
TELA MOSQUITEIRO													
28.3	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	M2	5,85	R\$ 96,40	R\$ 116,64	R\$ 682,34						5,85	R\$ 682,34
						Subtotal	R\$ 6.002,22					Subtotal	R\$ -
29.0 REVESTIMENTO													
PAREDE													
29.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	19,96	R\$ 4,38	R\$ 5,30	R\$ 105,79						19,96	R\$ 105,79
29.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	23,43	R\$ 7,56	R\$ 9,15	R\$ 214,38						23,43	R\$ 214,38
29.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 9M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,06	R\$ 35,37	R\$ 42,80	R\$ 1.158,17						27,06	R\$ 1.158,17
29.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	23,43	R\$ 51,75	R\$ 62,62	R\$ 1.467,19						23,43	R\$ 1.467,19
29.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	29,63	R\$ 67,19	R\$ 81,30	R\$ 2.408,92						29,63	R\$ 2.408,92
TETO													
28.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4,70	R\$ 11,50	R\$ 13,92	R\$ 65,42						4,70	R\$ 65,42
28.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	4,70	R\$ 33,25	R\$ 40,23	R\$ 189,08						4,70	R\$ 189,08
						Subtotal	R\$ 5.608,95					Subtotal	R\$ -
30.0 PISOS													
INTERNOS													
30.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	4,70	R\$ 5,83	R\$ 7,05	R\$ 33,14						4,70	R\$ 33,14
30.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,70	R\$ 32,82	R\$ 39,71	R\$ 186,64						4,70	R\$ 186,64
30.3	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	4,70	R\$ 127,30	R\$ 154,03	R\$ 723,94						4,70	R\$ 723,94
						Subtotal	R\$ 943,72					Subtotal	R\$ -
31.0 PINTURAS													
PAREDES													

31.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,43	R\$	2,23	R\$	2,70	R\$	63,26						23,43	R\$	63,26						
31.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	23,43	R\$	13,87	R\$	16,78	R\$	393,16						23,43	R\$	393,16						
31.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	23,43	R\$	13,46	R\$	16,29	R\$	381,67						23,43	R\$	381,67						
TETO																							
31.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	2,63	R\$	3,18	R\$	14,95						4,70	R\$	14,95						
31.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	20,76	R\$	25,12	R\$	118,06						4,70	R\$	118,06						
31.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	16,84	R\$	20,38	R\$	95,79						4,70	R\$	95,79						
									Subtotal	R\$	1.066,89				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	1.066,89
32.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																							
32.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	4,70	R\$	1,88	R\$	2,27	R\$	10,67						4,70	R\$	10,67						
32.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	29,63	R\$	0,77	R\$	0,93	R\$	27,56						29,63	R\$	27,56						
									Subtotal	R\$	38,23				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	38,23
MURO																							
33.0 MOVIMENTO DE TERRA																							
EMBASAMENTO																							
33.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	19,92	R\$	76,94	R\$	93,10	R\$	1.854,55						19,92	R\$	1.854,55						
33.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	56,92	R\$	5,63	R\$	6,81	R\$	387,63						56,92	R\$	387,63						
33.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,63	R\$	46,65	R\$	56,45	R\$	600,06						10,63	R\$	600,06						
									Subtotal	R\$	2.842,24				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	2.842,24
34.0 FUNDAÇÃO																							
EMBASAMENTO																							
34.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,21	R\$	438,71	R\$	530,84	R\$	1.173,16						2,21	R\$	1.173,16						
34.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,21	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	711,60						2,21	R\$	711,60						
34.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7,08	R\$	929,85	R\$	1.125,12	R\$	7.965,85						7,08	R\$	7.965,85						
									Subtotal	R\$	9.850,61				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	9.850,61
35.0 ESTRUTURA																							
MURO																							
35.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.	M2	253,00	R\$	126,60	R\$	153,19	R\$	38.757,07						253,00	R\$	38.757,07						
									Subtotal	R\$	38.757,07				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	38.757,07
36.0 IMPERMEABILIZAÇÃO																							
36.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	56,92	R\$	45,46	R\$	55,01	R\$	3.131,17						56,92	R\$	3.131,17						
									Subtotal	R\$	3.131,17				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	3.131,17
37.0 ESQUADRIAS																							
PORTAS DE ALUMÍNIO																							
37.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	R\$	636,34	R\$	769,97	R\$	1.455,24						1,89	R\$	1.455,24						
FECHADURAS																							
37.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	168,50	R\$	203,89	R\$	203,89						1,00	R\$	203,89						
GRADIL																							
37.3	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMÃOS) E ESMALTE EM 2 DEMÃOS	M	21,72	R\$	742,53	R\$	898,46	R\$	19.514,55						21,72	R\$	19.514,55						
PORTÃO																							
37.4	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	M2	26,80	R\$	571,80	R\$	691,88	R\$	18.542,38						26,80	R\$	18.542,38						
									Subtotal	R\$	39.716,06				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	39.716,06
38.0 REVESTIMENTO																							
PAREDE																							
38.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	6,54	R\$	7,91	R\$	4.002,46						506,00	R\$	4.002,46						
38.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	39,17	R\$	47,40	R\$	23.984,40						506,00	R\$	23.984,40						
									Subtotal	R\$	27.986,86				Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	27.986,86
39.0 PINTURAS																							
MURO																							
39.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	2,23	R\$	2,70	R\$	1.366,20						506,00	R\$	1.366,20						
39.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	506,00	R\$	13,87	R\$	16,78	R\$	8.490,68						506,00	R\$	8.490,68						

39.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	506,00	R\$ 14,99	R\$ 18,14	R\$ 9.178,84							506,00	R\$ 9.178,84	
PORTÃO															
39.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	53,60	R\$ 22,81	R\$ 27,60	R\$ 1.479,36							53,60	R\$ 1.479,36	
						Subtotal	R\$ 20.515,08				Subtotal	R\$ -			
40.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
40.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	126,50	R\$ 53,86	R\$ 65,17	R\$ 8.244,01					0,00	R\$ -	126,50	R\$ 8.244,01	
						Subtotal	R\$ 8.244,01				Subtotal	R\$ -			
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 1.662.032,45	6%	R\$ 97.268,16	26%	R\$ 437.330,36	R\$ 1.224.702,09				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.066.383/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OITENTA E CINCO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO MORADA DA SERRA
--	---------------------	---------------------------------------

CEP 78.058-490	BAIRRO/DISTRITO CPA III	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEYOLIVEIRA0908@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9691-6826
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **11:44:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0381/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.678/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0237/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 54/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves** (PL), que requer ao Executivo Municipal informações sobre a paralisação da obra da UBS do Bairro Vila Irene, como, contato da empresa, aditivos, cronograma de entrega, orçamento.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 18/03/2025, pela Assessoria Técnica I, e documentos acostados, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B50D-7A47-2B90-3F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/03/2025 11:38:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B50D-7A47-2B90-3F26>

**Protocolo 5.563/2025**

Código: 926.117.399.806.104.303

De: **Gislaine Fátima Neves** Setor: **SMMADE-CAE - Centro de Atendimento Empresarial**Despacho: **3- 5.563/2025**Para: **GAB - Gabinete da Prefeita AC: Edson Flávio Santos**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 18 de Março de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado

Após acompanhar a apresentação do Programa Contrata mais Brasil do Governo Federal e também conhecer dos procedimentos da contratação, ressaltamos que esse questionamento deverá ser encaminhado para o setor competente, sendo a Secretaria de Administração, Comissão Permanente de Licitação, conforme citação da Regulamentação do Programa pela Lei 14.133 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAPÍTULO IV

DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

Sendo assim, cabe a nosso setor a Sala do Empreendedor, auxiliar aos MEIs o seu acesso a Plataforma e o seu cadastro de fornecedor.

att,

—
Gislaine Fátima Neves

GERENTE DE FOMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - CAE

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/03/2025 13:32:54 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)





Protocolo 7.678/2025

Código: 331.317.418.783.296.757

De: **GESICA CHAIKA DA SILVA** Setor: **ATC - Assessoria Técnica I**

Despacho: **2- 7.678/2025**

Para: **GAB- ED - Edson Flávio**

Assunto: **Requerimento Câmara**



Cáceres/MT, 18 de Março de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado

Obra esta paralisada com processo de PAD instaurado para apurar os fatos.

Segue todos os documentos solicitados em anexo

Grata

—
Gesica Chaika da Silva

Assessora Técnica I Decreto 190/2022

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 747 de 19 de novembro de 2024

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/03/2025 13:45:51 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 004/2024-PGM

4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2023-PGM

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família Tipo 01 - UBS Vila Irene, localizada na Rua Santa Helena, Bairro Vila Irene, no município de Cáceres, com área construída de 361,72 m² e área total de intervenção de 832,38 m², de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

DO VALOR: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.662.032,45** (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço.

1° TERMO ADITIVO: Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em aproximadamente 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original, **totalizando em acréscimo de R\$ 42.568,59 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

2° TERMO ADITIVO: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n° 028/2023-PGM, para mais 150 (cento e cinquenta) dias:

PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
Execução	06/01/2023	04/06/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3º TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme tabela:

PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
Vigência	21/08/2024	18/12/2024

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 40.333/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666/1993](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme tabela:

PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
Vigência	18/12/2024	16/04/2025

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 028/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191

Assinado de forma digital por SIDNEY
OLIVEIRA SILVA:34651365191
Dados: 2024.12.20 17:16:12 -04'00'

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI
CONTRATADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.066.383/0001-99, com sede na Rua Oitenta e Cinco, nº 20, Morada da Serra, CPA III, Cuiabá/MT, CEP 78.058-490, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 381/2022**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 5.197/2023**, e, considerando o **Termo de Referência nº 87/2022-SMS**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família Tipo 01 - UBS Vila Irene, localizada na Rua Santa Helena, Bairro Vila Irene, no município de Cáceres, com área construída de 361,72 m² e área total de intervenção de 832,38 m², de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.662.032,45 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020502	10.301.1003.1006	4.4.90	3.1.500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.2. O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

5.1.2. Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

5.1.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

5.1.4. Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

5.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

5.1.8. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

5.1.9. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

5.1.10. Assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

5.1.11. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

5.1.12. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

5.1.13. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos.

5.1.14. Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida.

5.1.15. Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas a execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.1.16. Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que atuarão na execução da obra.

5.1.17. Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente.

5.1.18. Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;

6.1.2. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.4. O acompanhamento, fiscalização e o cumprimento das obrigações da Contratada, ficará sob a responsabilidade da Gerência Técnica I, juntamente com o ordenador de despesas;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante comprovação da execução das obras, dentro dos prazos e condições previstas no item 11;

6.1.6. Comunicar à Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata correção;

6.1.7. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os referidos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações apresentadas no memorial descritivo, projetos e planilha de composição de custos, anexos.

7.2. Deverão ser obedecidas as normas, manuais, instruções e especificações para os serviços dessa natureza.

7.3. Todo o pessoal da Contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

7.4. A Contratada deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

7.5. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.

7.6. A Contratada deverá atender todas as especificações fornecidas pela Prefeitura, fornecendo todo tipo de equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar o controle de qualidade adequado.

7.7. A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

7.8. Após cada etapa de execução dos serviços, especialmente execução de fundações e estruturas, a contratada só estará autorizada a realizar concretagem, reaterro e compactações após verificação pela fiscalização da Prefeitura de Cáceres.

7.9. Em caso de divergências entre projetos e/ou planilha, a fiscalização deverá ser consultada antes de qualquer decisão por parte da Contratada.

7.10. A Contratada somente poderá executar serviços diferente do especificado em projeto após ponderação e autorização da fiscalização, caso haja justificativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo de Recebimento Provisório e, após, Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93.

8.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado em até 15 (quinze) dias do comunicado escrito da Contratada.

8.1.2. Definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do Recebimento Provisório.

8.1.3. Serão rejeitados os serviços que forem executados em desacordo com o estabelecido no procedimento licitatório.

8.1.4. O Recebimento Provisório ou definitivo não exclui a Contratada pela responsabilidade civil, pela qualidade e execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

8.2. A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;

8.2.2. Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. As medições serão efetuadas da seguinte forma:

9.1.1. Após a execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar a Contratante, via ofício, da necessidade de medição. Esse ofício deverá ser encaminhado com a referida planilha da medição com os quantitativos rigorosamente de acordo com os serviços executados, diário de obra e relatório fotográfico dos serviços executados, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra. Após a protocolização do pedido de medição, o fiscal da obra terá até 15 (quinze) dias úteis para sua efetivação;

9.1.2. Todos os serviços deverão estar disponíveis para visualização durante a medição, mediante visita "in loco" e relatório fotográfico;

9.1.3. Para recebimento das medições, deverá ser apresentado pela Contratada o diário de obras, devidamente atualizado e assinado pela Contratada e fiscalização;

9.1.4. As medições serão enviadas aos órgãos gestores dos recursos para verificação e acompanhamento dos serviços medidos;

9.1.5. O diário de obra deverá permanecer na obra, para anotação dos serviços executados e possíveis ocorrências;

9.1.6. No ato da medição, a contratante deverá apresentar seu Responsável Técnico para acompanhamento e sanar qualquer dúvida levantada pela Fiscalização;

9.1.7. Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da Nota Fiscal à Gerencia Técnica I, que deve conter no corpo da Nota Fiscal todos os dados pertinentes ao contrato.

11.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.2. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.3. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.6. Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.7. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:

12.1.1. Quando houver modificações no projeto ou nas especificações, para melhor adequação técnica e funcionalidade da obra, será devido à Contratada Aditivo de Valor referente aos serviços alterados, respeitando os limites máximos determinados no § 1º, Art. 65 da Lei 8666/93.

12.1.2. Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:

12.2.1. Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

12.2.2. Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

12.2.3. Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

12.3. Das prorrogações de prazo para execução:

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.5. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.6. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.7. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.8. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

13.9. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

13.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

14.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.4. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice específico do setor, após decorrido 01 (um) ano da data fixada para entrega das propostas e nos termos da lei.

14.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

14.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

14.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

14.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

15.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2022 e seus anexos;

15.1.2. Termo de Referência;

15.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

15.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres- MT, 01 de março de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SIDNEY OLIVEIRA

SILVA:34651365191

Assinado de forma digital por
SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191
Dados: 2023.03.08 11:32:43 -03'00'

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 713
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013 e;

CONSIDERANDO o Parecer da PGM nº. 025 de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no memorando nº. 24.032, de 26 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de eventual irregularidade e descumprimento do Contrato Administrativo nº 028/2023, pela empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI:

PRESIDENTE

Leiliane Muniz Fonseca

MEMBROS

Luan Ribeiro da Silva

Andrey Pablo Machado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 588 de 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 713 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 C.O.C – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br 1Doc: Protocolo 387/2025 | Anexo: T5.pdf (1/1)

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em referência ao Contrato Administrativo nº 028/2023-PGM, cujo objeto é a construção da UBS Vila Irene, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI e a Prefeitura Municipal de Cáceres, decide paralisar a referida obra pelos motivos abaixo expostos.

CONSIDERANDO que a obra se iniciou em 16/03/2023 e até a presente data somente foram executados 26% do total previsto, e que o cronograma aceito e enviado pela empresa no ato da licitação estabelecia um prazo de 300 dias para a conclusão da obra;

CONSIDERANDO que a empresa supracitada não está cumprindo com o prazo estabelecido no contrato, apesar de todas as tratativas possíveis terem sido realizadas, incluindo um total de três notificações, sem que houvesse o empenho necessário para o cumprimento dos prazos aceitos por esta fiscalização;

CONSIDERANDO que atualmente já existe portaria para apurar os fatos que levaram a este atraso, conforme o Parecer da PGM nº 025, de 22 de janeiro de 2024, que criou a Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de eventual irregularidade e descumprimento do Contrato Administrativo nº 028/2023 pela empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, na data de 02 de maio de 2024;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES** decide paralisar a obra da UBS Vila Irene a fim de garantir que o processo seja conduzido seguindo os procedimentos legais e regulamentares adequados, evitando qualquer prejuízo ao interesse público e assegurando que todas as partes envolvidas tenham seus direitos respeitados.

Antônia Eliene Liberato Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Gesica Chaika da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Sidney Oliveira Silva
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI

Protocolo 1- 387/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 20/03/2025 às 08:31:44

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0237/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 54/2025 de autoria do vereador Jerônimo Gonçalves.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo